

O PAPEL DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DURANTE PANDEMIA DO CORONAVÍRUS NA MICRORREGIÃO DO MUNICÍPIO DE PEDREGULHO/SP

Autores: Ana Paula Beche Cunha; Izadora Trombeta; Marcela Perim de Moraes Lucindo; Rosemeire Alves Rosa; e Thalita Russo Olegário; Orientadora: Profa. Rafaela Costa Cruz Barbieri

1. CONCEITO

A Constituição da República Federal de 1988 define assistência social como um conjunto integrado de ações de iniciativa dos poderes públicos e da sociedade, destinadas a assegurar os direitos relativos à saúde, à previdência e à assistência social. É empírico que a assistência social não compreende possuir um caráter filantrópico, mas sim uma política de direito social, que tem como força vital a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice; o amparo às crianças e adolescentes carentes; a promoção da integração ao mercado de trabalho; a habilitação e reabilitação das pessoas portadoras de deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária; a garantia de um salário mínimo de benefício mensal à pessoa portadora de deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover à própria manutenção ou de tê-la provida por sua família.

Em meio a tantas controvérsias, a pandemia ainda em seu auge em particular no Brasil, serviu para corroborar como as políticas públicas sanitárias, de atendimento ao cidadão, em particular a classe trabalhadora, é frágil e mutável, onde fica perceptível o encobrimento das pessoas em necessidades derradeiramente críticas, pois ao que se refere a ranques e crescimento, os países somente preocupam-se com o aumento econômico, desfazendo-se quase que por completo, dos responsáveis essenciais por este desenvolvimento.

Sendo indispensável o uso das políticas sociais em particular no momento caótico no qual as comunidades vivem, pois com surgimento do coronavírus as necessidades sociais aumentaram exponencialmente ao que período em que a antecedia, realçando que mesmo neste período o departamento de assistência social, não era devidamente capaz de suprir em sua totalidade as necessidades dos seus assegurados.

A crise epidêmica causada mundialmente pelo coronavírus, serviu para realçar as insuficiências do Sistema único da Assistência Social, enaltecendo o desfalque das equipes, número de Centro de Referência de Assistência Social, Centro de Referência Especializado de Assistência Social, Centro de Referência Especializado para Pessoas em Situação de Rua deficitários, em face da população a ser atendida, contratos de trabalho precarizados, ausência de política sólida de educação permanente, incapacidade de gestão da assistência social em todos os níveis, desrespeito, por parte do Executivo, às instâncias de controle social, dentre outras.

Dentro dos desafios encontrados pela assistência social no paramento da execução de seus poderes, falta por parte do Executivo, a valorização deste segmento, incumbindo a ele mais recursos financeiros, com esta lacuna, os serviços que tem como objetivo ao pronto atendimento à população, permanece deficitário, com total ausência de informações sobre programas governamentais desse período, se veem na tarefa de socializar informações que mais desinformam do que qualquer outra coisa.

2. SOLUÇÕES PROPOSTAS

Dentre as ações participativas do município de Pedregulho/SP, fonte do presente estudo, para conter o progressivo avanço do coronavírus, o mesmo desenvolveu o Plano de Contingência Municipal de Enfrentamento ao Coronavírus (COVID-19), que tem como objetivo planejar ações no intuito de garantir proteção social afiançada pela Assistência Social, com o fortalecimento da continuidade da oferta de serviços socioassistenciais, assim disseminando informações acerca do funcionamento da assistência social, evitando a concentração de pessoas e melhor distribuir da força de trabalho. Este plano definido para promover ações correlatas assistência social tanto no período pandêmico quanto ao pós, o município estipulou um comitê para auxiliar na gestão municipal, angariando conhecimento a respeito dos recursos orçamentários destinados ao enfrentamento do Covid-19, auxiliando no planejamento de ações e medidas a serem aplicadas tanto na rede pública quanto na privada, composto, assim pela Gestora da Assistência Social; a Coordenadora do Centro de Referência de Assistência Social e presidente do Conselho Municipal de Assistência Social; a Coordenadora do Centro de Convivência do Idoso e a Técnica de Referência do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

Ao que tange a assistência social é fundamental garantir a continuidade da oferta de serviços/atividades essenciais da Assistência Social, com medidas que devem abranger o funcionamento do Sistema Único da Assistência Social como um todo, incluindo a rede socioassistencial pública e privada. Este departamento é composto por uma assistente social, na qual exerce funções como a gestão do Sistema único da Assistência Social no âmbito do município: Monitoramento, Avaliação e Supervisão da execução dos serviços, programas, projetos e benefícios de Assistência Social – Monitoramento Semestral/Anual dos serviços públicos e privados em parceria com o Conselho Municipal de Assistência Social, Centro de Referência de Assistência Social e Comissão de Monitoramento, Elaboração da Prestação de Contas Estadual (Abril) e Federal (Maio); Acompanhamento da Prestação de Contas Municipal, Planejamento, Orçamento e Financiamento: Gerenciamento dos Recursos do Fundo Municipal de Assistência Social – Planejamento Anual e Acompanhamento Mensal das Contas e Apoio às instâncias de deliberação Conselho Municipal de Assistência Social, tem-se também uma entrevistadora do cadastro único responsável pelo cadastramento/atualização cadastral das famílias; busca ativa das famílias não cadastradas e visitas domiciliares para cadastramento. Uma orientadora de medidas socioeducativas, uma recepcionista e uma serviços gerais.

Devido ao estado de calamidade pública epidemiológica a resolução 034/2014 da Conselho Municipal de Saúde na qual regulamentava os Benefícios Eventuais prescritos no Art 22 § 2º da Lei nº 8.742/1993, instituídos pelo LOAS – Lei Orgânica de Assistência social, foi reformulada para atender as necessidades do município e dos cidadãos em vulnerabilidade, dentre as mudanças foi autorizada a concessão dos benefícios eventuais por meses consecutivos, enquanto perdurar o decreto municipal, desconsiderando os prazos das famílias atendidas, dentro do período pandêmico expandiu-se o atendimento aos inscritos no CADÚNICO (Cadastro Único) com renda familiar até meio salário mínimo ou três salários mínimos por família, assim como a usuários autônomos, microempreendedores individuais, desempregados, trabalhadores informais que não estejam no Cadastro Único, porém atendam os critérios de renda estipulados.

De forma articulada aos demais profissionais da saúde, os profissionais da assistência social contribuem para garantir que todos sejam tratados com dignidade,

salvaguardando o respeito a sua humanidade e cidadania e diante da crise da Covid-19, os desafios aumentaram.

Diante das situações atualmente presenciadas, o Departamento de Assistência Social impôs um plano de atendimento ao seu público-alvo em culminância aos serviços prestados pelo departamento, assim como evidenciado na tabela abaixo:

Tabela 1: atendimentos realizados pelo Departamento de Assistência Social

CONTROLE ATENDIMENTOS ASSISTÊNCIA SOCIAL		
BENEFÍCIOS	ANTES DA PANDEMIA	DURANTE A PANDEMIA
Beneficiários CADÚNICO	2000	2000
Beneficiários Bolsa Família	900	900
Viva Leite	369	369
Leite Idoso	200	200
Cestas Básicas	480/ano	5 mil/ano
Pagamentos Energia e Água	100/ano	200/ano
Auxílio Moradia (Aluguel)	5/ano	5/ano
Auxílio Funeral	6	10

Fonte: Elaboração Própria

3. RESULTADOS ESPERADOS

Espera-se que após o fim do período pandêmico a comunidade do município de Pedregulho tenha sofrido o mínimo de perdas possíveis, e sejam capazes de suprir as necessidades básicas, por mais que seja de caráter provisório, atendendo em sua totalidade aqueles que procurem o departamento.

4. PROPOSTA DE ACOMPANHAMENTO

Assim como observado na tabela acima, os atendimentos que mais obtiveram realce foi o consentimento de cesta básica, no qual obteve um aumento visivelmente exponencial comparado ao período antecedente a pandemia, além do pagamento das despesas com Energia e Água e o Auxílio Funeral.

Após a pandemia, espera-se que estes números se igualem ao período antecedente a pandemia, ou que se reduzam, com isso será perceptível que mais indivíduos foram alocados no mercado de trabalho e estão saindo dos estados de dependência pública.

5. FUNDAMENTAÇÃO

O presente trabalho faz uma análise crítica argumentativa a respeito do posicionamento político no tratamento as pessoas em estado de vulnerabilidade, e evidencia o papel do departamento de assistência social no município de Pedregulho/SP, expondo as ações do departamento e relatando as dificuldades enfrentadas pelos mesmos no que tange a prestação de serviços.

Vislumbra também o processo utilizado para execução do mesmo, utilizando-se de habilidades adquiridas durante o percurso de graduação, dentre estas habilidades está o da psicologia organizacional que aloca as pessoas em seus determinados papéis, estes sendo os agentes de mudança (funcionários do poder público) e os motivacionais (sociedade), corrobora também sobre a ciência política na qual delimita cargos, ações e funções aos agentes da assistência social, por fim analisa os posicionamento crítico dos agentes expondo resultados do estudo de filosofia e ética.

Referências:

SILVA, Luís et al. **Política Nacional de Assistência Social PNAS/ 2004**. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome Secretaria Nacional de Assistência Social, 2009.

Portal Oficial da Cidade de Pedregulho. COVID-19. Disponível em: <<http://www.pedregulho.sp.gov.br/>>. Acesso em: 26 de maio de 2021.